

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 03/09

LOCAL, HORA E DATA: Na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), às 11 horas e 30 minutos do dia 9 de março de 2009. PRESENÇAS: Todos os membros do Conselho de Administração. PRESIDENTE: Raul Anselmo Randon. SECRETÁRIO: Astor Milton Schmitt. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos presentes, em obediência ao disposto na alínea “o” do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram substituir a empresa de auditoria independente, nomeando, por este ato, ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - 5º ao 8º andares, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob nº 61.366.360/0001-25 e escritório na Cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Mostardeiro, nº 322 - 10º andar, CEP 90.430-000, inscrito no CNPJ sob nº 61.366.936/0011-05, que doravante prestará os serviços de auditoria à Companhia, nos termos da legislação aplicável. Ficam os Diretores autorizados a tomar as providências necessárias para extinção do contrato com a KPMG Auditores Independentes, bem como para contratação da empresa de auditoria ora nomeada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e tida conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 9 de março de 2009.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Ricardo Malavazi Martins

Ricardo Alves da Conceição

Silvio Omar Leal dos Santos